

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2022/FMS

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves.

CONTRATADA: **SCHIMITT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.056.387/0001-45, com sede a Rua Eulalia Varela Antunes, 121, Centro da cidade de Vargem - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Anoar Schimitt, CPF n.º 770.852.800-34

Em razão da morosidade no repasse dos recursos de origem do Governo Federal, conforme estabelecido na alínea "d" da Cláusula 3.2 do Contrato original, as partes celebram o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias o prazo de execução da obra, estampado na Cláusula 4.2 do Contrato Original, bem como pelo mesmo período o prazo de vigência do presente contrato, estampado em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 30 de agosto de 2022.

Angela Maria dos Passos Alves
Gestora do FMS

Anoar Schimitt
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26